



PORTARIA N.º 017/2023

Concede licença para tratamento de saúde.

ALICIO REGUEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 135/2023, requerendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, a servidora conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
ISOLDE GLATZ	49	ASSESSORA LEGISLATIVA	(06 meses) - período de 30/10/2023 Á 26/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 06 de novembro de 2.023.



Alício Regueira
Presidente



Osni Kuhn
Diretor de Secretaria